



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2020-DGCAI, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Indica servidores para Elaboração do Regimento Interno do Clube de Matemática.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 560/2016-GR, de 02/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio 2016, seção 02, página 28.

Considerando o Ofício nº 26/2020/ DEN/CAFI/IFPE

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como responsáveis pela Elaboração do Regimento interno do Clube de Matemática do Campus Afogados da Ingazeira.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| JOSÉ EDMAR BEZERRA JÚNIOR | 1745981 | Presidente |
| ANTÔNIO MARCOS SILVA SOUTO | 1891176 | Membro |
| CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES | 2917231 | Membro |
| CIRO DANIEL GURGEL DE MOURA | 1240240 | Membro |
| MARIA MARTA SOUZA DE MAGALHÃES | 1667169 | Membro |
| MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO | 1139288 | Membro |

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 03 de julho de 2020 e carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de março de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira